



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

DECRETO Nº 251, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO DELIBERATIVO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Antônio Sérgio Mendes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, de que trata a lei Municipal nº 613/1999 e Decreto nº018/2001, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Maristânia Ribeiro Santos – Chefe do Setor de Cultura

Suplente: Geralda de Fátima Cardoso

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: José Sebastião de Jesus

Suplente: Osvaldo Ferreira Sarmiento

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Giane Silva Souza

Suplente: Claudina Alves Ferreira

Representantes da Escola Estadual Cônego Figueiró:

Titular: Hélio Xavier Lopes

Suplente: Juvenal de Souza Cruz

Representantes da Associação Municipal de Assistência Infantil – AMAI e Irmandade de Nossa Senhora do Rosário:

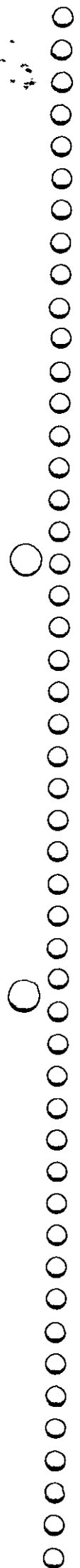
Titular: Antônio Lopes de Sousa

Suplente: Gislene Maria Santos e Silva


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

100
100
100

100
100
100



100
100
100

100
100
100



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

Representantes da Associação dos Artesãos de Francisco Badaró e da Banda de Música "Grêmio Lítero Musical 7 de Setembro".

Titular: Maria Valdete Alves de Jesus Silva

Suplente: José Vieira Pereira

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, tendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

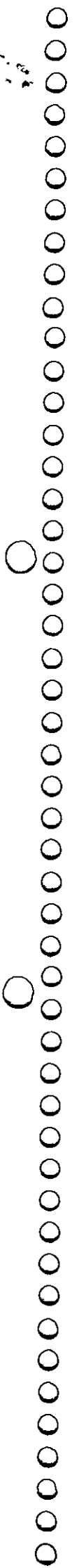
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 04 de Março de 2016.

Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

10



10